



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE CÁSSIO VS10

**Emenda modificativa nº 72/2021 ao Projeto de lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022 e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

**Objeto:** Celebração de termo de fomento objetivando a transferência de recursos financeiros a títulos de parceria para prestação de serviços de caráter esportivo que tem por objetivo desenvolver trabalho através de inclusão do esporte na modalidade de futebol de campo.

**INTERESSADO:** INSTITUIÇÃO CLUBE ATLÉTICO PARAENSE CNPJ: 05.339.151/0001-92.

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao desenvolvimento social e educacional;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se a Instituição, CLUBE ATLÉTICO PARAENSE CNPJ: 05.339.151/0001-92, entidade civil sem fins lucrativos, com finalidade, dentre outras com vasta experiência no atendimento à atividades esportivas, que tem por objetivo desenvolver trabalho através de inclusão e difusão do esporte na modalidade futebol de campo.



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS  
GABINETE CÁSSIO VS10

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º<sup>2</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a Instituição, CLUBE ATLÉTICO PARAENSE CNPJ: 05.339.151/0001-92, no valor de 500.000,00 para fins de consonância com o plano de trabalho a ser apresentado.

Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2021.

---

**Cássio Meneses da Silva**  
**Vereador**

<sup>1</sup> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015\)](#)

<sup>2</sup> Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE CÁSSIO VS10

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	01.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	1708000000	500.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer- SEMEL			
UO	0801	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer- SEMEL			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27.811.4078.2.072	Desenvolvimento Desportivo	3.3.50.41.00	1708000000	350.000,00
2ª	27.812.4078.2.073	Desporto Comunitário	3.3.50.41.00	1708000000	150.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>500.000,00</b>

---

**Cássio Meneses da Silva**  
Vereador